



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL FAODO/UFMS Nº 1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio do DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção para preenchimento de vagas na **LIGA ACADÊMICA MULTIDISCIPLINAR DE DIAGNÓSTICO ORAL (LAMDO)**, para os acadêmicos devidamente matriculados no curso de graduação em Odontologia da UFMS com vagas para ingresso em abril de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido pelos docentes da LAMDO.
- 1.2. Este Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos que estejam devidamente matriculados no curso de graduação em Odontologia da UFMS para o preenchimento de vagas na LAMDO da Faodo/UFMS. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo candidatos da Faculdade de Odontologia regularmente matriculados e que se enquadrem nos critérios estabelecidos abaixo.
- 1.3. As atividades se darão na Faculdade de Odontologia da UFMS constituindo atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 1.4. O processo seletivo será realizado por meio da análise curricular e avaliação de conteúdo (prova escrita) com questões na área de Diagnóstico Oral (Estomatologia, Patologia Oral, Radiologia Oral e Cirurgia Oral).
- 1.5. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições das vagas e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes ao Processo de Seleção por este edital.
- 1.6. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de 08:00h do dia 15/02/2023 até às 16:00h do dia 27/02/2023, exclusivamente por meio do envio da documentação ao e-mail lamdo.ufms@gmail.com. Documentação exigida: Requerimento de Inscrição (ANEXO II), dias e horários disponíveis para realização ds atividades da LAMDO (ANEXO III), Histórico Escolar na UFMS com coeficiente de rendimento e Currículo Lattes Atualizado.
- 2.2. A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação do processo de seleção ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.
- 2.3. É de responsabilidade do candidato a atualização de seus dados cadastrais, tais como endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (e-mail), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição. Também é de responsabilidade total do candidato a veracidade dos dados informados no Requerimento de Inscrição para efetivação da inscrição.



2.4. O candidato somente será considerado inscrito neste Processo de Seleção, após ter cumprido todas as instruções previstas neste edital e tiver enviado os documentos solicitados no item 2.1 deste.

3. DAS VAGAS:

3.1. Serão disponibilizadas **10 vagas** ao processo seletivo para o preenchimento de vagas na LAMDO/UFMS, para alunos da graduação em Odontologia da UFMS, que estejam cursando as Disciplinas de Estomatologia II e Radiologia Oral II ou que já tenham sido aprovados nas mesmas.

3.2. A coordenação docente da LAMDO se reserva o direito de alterar a quantidade de vagas de acordo com o número de inscritos e do desempenho dos candidatos no processo seletivo (Avaliação teórica inferior a 6,0 será desclassificado).

3.3. O aluno aprovado se compromete a reservar obrigatoriamente no mínimo 10 horas semanais para atividades da liga acadêmica, como disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 50-PROGRAD/UFMS, DE 28 DE MAIO DE 2021.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS E IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Ser acadêmico regularmente matriculado no curso de graduação em Odontologia.

4.2. Não estar participando de outras Ligas Acadêmicas na UFMS.

4.3. Possuir disponibilidade para acompanhamento das atividades, totalizando o mínimo dez horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares, em conjunto com o orientador e/ou a coordenação da LAMDO, em caso de ser selecionado.

4.4. Serão desenvolvidas atividades de **ENSINO**, como aulas teóricas e discussões de casos clínicos (quarta feiras – 18 horas), **PESQUISA**, como a produção de artigos científicos e apresentações de trabalhos científicos em congressos e jornadas acadêmicas, e **EXTENSÃO**, como elaboração de laudos radiográficos e atendimento clínico, além de idas em orfanatos e casas de repouso aos sábados para dinâmicas.

4.5. Não estar em cumprimento de sanção disciplinar.

4.6. Não ter sido excluído anteriormente de algum projeto de Ensino, Pesquisa e/ou de Extensão por desempenho insatisfatório.

4.7. Não possuir qualquer pendência com a UFMS.

4.8. Atender ao perfil e critérios adicionais de seleção especificados pelo estatuto da LAMDO.

5. DAS INSCRIÇÕES, DO PERFIL E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato através do envio da documentação exigida (descrita abaixo) para o e-mail do coordenador da LAMDO, lamdo.ufms@gmail.com, no período de dia 15/02/2023 ao dia 27/02/2023, respeitando os horários descritos no item 2.1 deste Edital.

a) Ficha de Inscrição (Anexo II),

b) Dias e Horários Disponíveis do Candidato para Realização das Atividades da LAMDO (Anexo III), devidamente preenchida e assinada;

c) Cópia atualizada do Histórico Escolar na UFMS (com coeficiente de rendimento),

d) Cópia atualizada do currículo lattes.

5.2. Avaliação teórica (AT), de caráter eliminatória, valendo nota de 0,0 (zero) até 10,0 (dez) pontos.

a) Esta avaliação será presencial, conforme normas da UFMS.



b) Referência bibliográfica recomendada se encontra no Anexo IV deste Edital.

c) O candidato estará eliminado do processo seletivo caso não atinja a nota mínima de 6,0 (seis) pontos.

5.3. Avaliação curricular (AC), de caráter classificatória, valendo nota de 0,0 (zero) até 5,0 (cinco) pontos, conforme abaixo:

a) Até 1,0 pontos para participação em Curso de Extensão (0,5 ponto por curso);

b) Até 1,0 ponto para apresentação de trabalho em evento científico (0,5 ponto por apresentação);

c) Até 1,0 ponto para participação em organização de evento científico (0,5 ponto por evento);

d) Até 1,0 ponto para participação em projeto de ensino/pesquisa/extensão (0,25 ponto por projeto);

e) Até 1,0 para Coeficiente de Rendimento Escolar.

5.4. A nota final será constituída da soma simples das avaliações realizadas, com total de até 15,0 (quinze) pontos (AT+AC=15).

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

6.1. A divulgação do Resultado Final, com a ordem de classificação será feita pela publicação em Edital desta Unidade no prazo informado no anexo I do presente.

6.2. A classificação será feita de acordo com a ordem decrescente (do maior para o menor).

6.3. A correção da prova será feita pelos professores responsáveis.

7. DAS OBSERVAÇÕES FINAIS

7.1. O candidato que falsear informações, além de ser sumariamente eliminado do processo, poderá responder pelo crime de falsidade ideológica, art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940):

7.2. “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

7.3. A inscrição do candidato implicará no declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital e no Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS (Resolução CD nº 144, de 28 de dezembro de 2018), em relação às quais não poderá, em tempo algum, alegar desconhecimento.

Campo Grande/MS, 6 de fevereiro de 2023

FÁBIO NAKAO ARASHIRO

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital no Boletim de Serviço da UFMS e no site institucional da Unidade	08/02/2023
Inscrições	15/02/2023 a 27/02/2023
Avaliação teórica e Avaliação Prática	22/03/2023 as 17:30h (horário de Mato Grosso do Sul)
Aplicação dos demais critérios de seleção	23/02/2023 a 24/02/2023
Divulgação e publicação do resultado	27/03/2023
Início das atividades	12/04/2023

ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:
RGA:
Sexo:
Data de Nascimento:
Unidade: Faodo
Curso: Odontologia
Semestre:
Telefone:
E-mail:
Endereço:

ANEXO III - Dias e Horários Disponíveis do Candidato para Realização das Atividades da LAMDO.

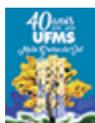
Marque com um "X" no quadro abaixo os dias e os horários que você tem disponíveis.
Lembre-se de verificar o disposto ao edital na necessidade de carga horária mínima (10 horas)

PERÍODO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
Matutino							
Vespertino							
Noturno							

ANEXO IV – Bibliografia Recomendada para a Avaliação teórica



1. White SC, Pharoah MJ. Radiologia Oral: Princípios e Interpretação. 5 ed. St. Louis: Mosby; 2007
2. Freitas A, Rosa JE, Souza IC. Radiologia Odontológica. 6a Edição. Editora Artes Médicas, 2004.
3. HAITER NETO F, Kurita LM, Campos PSF. Diagnóstico por imagem em Odontologia. Nova Odessa: Napoleão, 2018.
4. Campos, Paulo Sérgio Flores, Kurita, Lucio Mitsuo; Haiter Neto, Francisco; "Diagnóstico por imagem em Odontologia", 08/2018, ed. 1, Napoleão; Quintessence Publishing Brasil, Vol. 1, pp. 14, pp.74-87, 2018
5. Madeira MC, Rizzolo RJC. Anatomia da face: bases anatomofuncionais para a prática odontológica. 8. ed. São Paulo: Savier, 2012. 244 p
6. Neville BW, Damm DD, Chi AC, Allen CM. Patologia: Oral e Maxilofacial. 4. ed. tradução. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2016. 912p.
7. Andrade ED. Terapêutica medicamentosa em odontologia: procedimentos clínicos e uso de medicamentos nas principais situações da prática odontológica. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas. 2014.
8. Hupp JR, Ellis III E, Tucker MR. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 5ª ed., Elsevier, 2009.
9. Fonseca RJ: Trauma Bucomaxilofacial. 4ªedição. Elsevier,2015.
10. Malamed SF. Manual de Anestesia Local. 4ªedição, Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 1997.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nakao Arashiro, Diretor(a)**, em 07/02/2023, às 07:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3831083** e o código CRC **B9E1E2B5**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

